



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 199/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 10 de junho de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 270/2025 - Proc. nº 3.631/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 27, de 2025 de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que “Dispõe sobre a proteção ao direito de fornecer alimento e água a animais em situação de rua em espaços públicos no município de Itanhaém e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 18ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 10 de junho de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

amm/FSXM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 11/06/2025 09:29

Checksum: **254121FDA99BA689737B1574F1789B13D4BA23077F5705FCD26197F3B2301FAD**